



DECRETO Nº 119, de 06 de março de 2026.

“Declara a vacância de cargo público de servidor efetivo do Município de Tocantínia/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso V, da Lei Municipal nº 238/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tocantínia;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Motorista, anteriormente ocupado pelo servidor efetivo Jailson Gomes Santana da Silva, matrícula nº 606044, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei Municipal nº 238/2005.

Art. 2º Em razão da vacância declarada no artigo anterior, determino que o Departamento de Recursos Humanos adote as providências administrativas necessárias para a devida atualização dos registros funcionais do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 06 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-363e07-07032026053756**